

Procedimento concursal comum para preenchimento de 257 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal da ARSLVT, I.P., aberto conforme [aviso n.º 2619/2013](#), de 22 de fevereiro de 2013

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. tem sido confrontada, desde a publicitação do [aviso n.º 4856/2015](#), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 5 de maio de 2015, com algumas dúvidas e questões relativas ao processo de recrutamento dos candidatos do procedimento concursal em referência.

Tais questões prendem-se sobretudo quanto à interpretação e aplicação ao presente concurso do [artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#), que consagra a prioridade no recrutamento aos trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público (por tempo indeterminado e por tempo determinado ou determinável), bem como quanto à sua morosidade.

Assim, com vista ao esclarecimento das questões suscitadas, gostaríamos de informar:

1. A publicação do aviso n.º 4856/2015 deve-se a razões de transparência, para dar a conhecer a natureza do vínculo de trabalho em funções públicas detido por todos os candidatos em condições de serem contratados nos termos e para os efeitos do disposto no citado artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, disposição legal obrigatória que determina a prioridade e a sequência da concretização do recrutamento no procedimento concursal em apreço;
2. Sublinhe-se que a norma do artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que tinha carácter excecional e prevalecia sobre todas as disposições gerais e especiais contrárias, estabelecia a prioridade obrigatória no recrutamento e era aplicável a todos procedimentos concursais promovidos pela Administração Pública no decurso do ano de 2013;
3. Quanto à morosidade do procedimento, informa-se que no âmbito deste procedimento concursal em apreço foram apresentadas 4.236 (quatro mil duzentas e trinta e seis) candidaturas, facto que determinou o lapso de tempo necessário para o cumprimento de todas as tarefas e operações inerentes à tramitação processual, sobretudo em razão da necessidade de promover todas as diligências obrigatórias por parte Júri do concurso relativamente a cada um dos 4.236 opositores;
4. Acresce ainda que após a homologação e publicitação da lista de classificação final, em agosto de 2014, foram interpostos 6 (seis) recursos administrativos, cuja tramitação e decisão veio protelar ainda mais a conclusão deste procedimento, impedindo dessa forma que fosse iniciado de imediato o processo de recrutamento dos candidatos que agora se desenvolve.

Pela presente nota de informação esperamos ter contribuído para o esclarecimento das dúvidas e questões que sobre a matéria foram colocadas a esta Administração Regional de Saúde.

Informa-se ainda que para esclarecimento de outras questões relacionadas com este procedimento foi colocado à disposição dos opositores um número de telefone e um E-mail dedicados:

Telefone: 21 842 51 19;

E-mail: atualiz.dados_257enf@arslvt.min-saude.pt